



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

PORTARIA Nº 016/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste-Mato Grosso, Vereador **Benvindo Pereira de Almeida**, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº. 013/2015;

Determinar que, a partir de 15/02/2015 o horário de expediente da Câmara Municipal de Rosário Oeste-Mt., será no período **das 7:00 às 12:30 horas**;

Nos dias em que se realizar Sessões Ordinárias ou Extraordinárias o expediente será das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas e no período noturno das 19:00 horas até encerramento das Reuniões;

Determina, ainda, que para compensação e complementação das 30 (trinta) horas semanais fixadas pela Lei nº. 565/1993 em seu Artigo 29 e Artigo 22 da Lei nº. 1.111/2008, será feita pelos funcionários nos trabalhos das Sessões Ordinárias ou Extraordinárias, não gerando nenhum direito à percepção de horas extras ou qualquer outro benefício, sejam quais for o número de Sessões realizadas no mês.

CUMPRA-SE.

Palácio Legislativo Presidente Dutra, em Rosário Oeste-Mt., 08
de janeiro de 2.015.

VER. BENVINDO PEREIRA DE ALMEIDA
=PRESIDENTE=